

CARTILHA POPULAR

DIREITOS DE QUEM PLANTA, CRIA E CUIDA DA TERRA



Terra de
Direitos

O que é esta cartilha?

Em 2018, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou um documento importante: a **Declaração dos Direitos dos Camponeses, Camponesas e de Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais**, conhecida pela sigla **UNDROP**. Ela é fruto de décadas de luta de movimentos camponeses no mundo todo, com um protagonismo especial da Via Campesina.

É como uma “**carteira de direitos**” dos povos do campo, das águas e das florestas: um documento que diz, com todas as letras, quais direitos esses povos têm — e o que os Estados devem fazer para garanti-los.

Para que serve este guia?

A Terra de Direitos reuniu 10 perguntas e respostas para ajudar agricultoras e agricultores familiares, camponeses, povos indígenas, pescadoras e pescadores artesanais, extrativistas e demais povos e comunidades tradicionais a **conhecer e usar essa ferramenta** na luta por direitos.



Formação

Material de estudo em grupos e comunidades



Defesa de direitos

Base jurídica na defesa da terra e do território



Pressão política

Cobrar políticas públicas do campo, águas e florestas

Este é um guia rápido, um ponto de partida. Ao terminar a leitura, vale reunir o grupo, a comunidade ou a associação e levantar novas perguntas a partir da troca entre as pessoas.

1 O que é a Declaração?

É um documento internacional de direitos humanos, aprovado pela Assembleia Geral da ONU em 17 de dezembro de 2018. Ela reconhece camponesas, camponeses, pescadoras e pescadores artesanais, extrativistas, povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadoras(es) rurais assalariadas(os) e migrantes como **sujeitos de direitos específicos** — ou seja, por serem quem são, têm direitos próprios que precisam ser respeitados.

Ela reúne, num único texto, direitos à terra, à água, à alimentação e ao trabalho digno — adaptados à realidade de quem vive nos campos, águas e florestas.

121

países
a favor

8

países
contra

54

abstenções

Na votação de 2018 na Assembleia da ONU, o **Brasil foi um dos 54 países que se absteram** — não votou contra, mas também não apoiou o texto.

2 Em que contexto ela nasceu?

A ideia nasceu em 1996, na 2ª Conferência Internacional da Via Campesina, quando o movimento denunciou as violações sofridas por camponeses e a falta de instrumentos internacionais para protegê-los. Era um momento de avanço do agronegócio e da mercantilização da terra, da água e das sementes, com empresas transnacionais cada vez mais presentes no campo.

A proposta chegou à ONU pelas mãos da Bolívia. Depois de anos de negociação e muita mobilização camponesa, a Declaração foi finalmente aprovada em 2018.



3 No que ela é diferente de outros documentos?

Diferente de outros tratados de direitos humanos, que não tratam especificamente dos povos do campo, a Declaração **nomeia diretamente** quem produz em pequena escala, pesca artesanalmente, cria animais, extrai recursos da floresta, além de povos indígenas e comunidades tradicionais — reconhecendo quem, historicamente, era invisibilizado nas políticas agrárias e alimentares.

Ela também cria **direitos novos**, que desafiam a lógica do mercado.

Direito às sementes

Guardar, usar, trocar e vender sementes crioulas — contra a lógica das patentes de transnacionais como Bayer e Syngenta.

Direito à terra coletiva

Questiona os fundamentos da propriedade privada individual sobre a terra.

4 Que temas a Declaração trata?

Praticamente todas as dimensões da vida no campo, das águas e da floresta:

-  Terra, água e recursos naturais
-  Sementes camponesas
-  Alimentação e soberania alimentar
-  Trabalho seguro
-  Participação nas decisões
-  Moradia digna
-  Educação e saúde



*Dona Vani,
guardiã de sementes.
Foto: Jaqueline Andrade.*

5 Ela não obriga os países. Então não vale nada?

Declarações da ONU fazem parte do chamado “**soft law**”: normas internacionais que não obrigam legalmente os Estados a cumprir. Isso quer dizer que nenhum país pode ser processado internacionalmente só por descumprir a Declaração.

Movimentos populares, organizações de direitos humanos e assessorias jurídicas defendem que a Declaração tem relevância **jurídica e política**: ela serve de parâmetro para interpretar leis, orientar políticas públicas e fundamentar decisões judiciais.

Mesmo não sendo “lei”, a Declaração orienta como a lei deve ser lida e aplicada — e é, sobretudo, uma **poderosa ferramenta de mobilização e reivindicação de direitos**.

6 E o Brasil, que se absteve e não aderiu?

Na votação de 2018, o Brasil se absteve: não votou contra, mas também não apoiou o texto. Em junho de 2025, o **Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)** reconheceu, na Recomendação nº 05/2025, que o Estado brasileiro ainda não construiu mecanismos internos para cumprir a Declaração — e recomendou que o Ministério das Relações Exteriores manifeste apoio formal perante a ONU.

Mesmo assim, a ausência de adesão formal **não anula o uso da Declaração no país**. Muitos direitos que ela reafirma — terra, alimentação, trabalho digno — já estão em outros pactos assinados pelo Brasil, como a Convenção 169 da OIT e a Constituição Federal de 1988. Por isso, ela já vem sendo usada por movimentos e defensorias públicas em disputas de terra.

7 Como ela ajuda a avançar direitos?

A Declaração oferece uma linguagem comum, reconhecida internacionalmente, para reivindicar reforma agrária, moradia digna, proteção contra despejos forçados, combate à violência no campo e proteção de defensoras e defensores de direitos humanos. Ela também fortalece a fundamentação jurídica em processos judiciais e reafirma a exigência de **consulta prévia** antes de decisões que afetem os territórios. A Declaração tem sido usada por vários países

Paraguai

A Corte Suprema usou o artigo 19 (direito às sementes) para concluir que uma lei violava o dever do Estado de proteger o conhecimento tradicional.

Portugal

Único país da União Europeia a votar a favor em 2018, aprovou o Estatuto da Agricultura Familiar naquele mesmo ano.

8 Como usar este documento no dia a dia?

A Declaração pode ser usada de várias formas na luta popular:

- Como **material de formação em grupos**, comunidades e associações.
- Como **fundamentação jurídica** em processos de defesa da terra e do território.
- Como **instrumento de pressão política** junto a prefeituras, governos, parlamentares e órgãos federais.
- Organizações articuladas para **cobrar em conjunto** o cumprimento das recomendações do CNDH (2025) e uma posição do governo brasileiro.

9 A população urbana tem algo a ver com isso?

Muito. Grande parte dos alimentos consumidos nas cidades vem do trabalho de camponeses, agricultores familiares, pescadores e extrativistas — os mesmos sujeitos protegidos pela Declaração. Ao defender a soberania alimentar, a proteção da água e da biodiversidade e o combate ao uso de agrotóxicos, a Declaração protege também a qualidade da comida que chega à mesa da cidade.

Quem mora na cidade pode apoiar essa luta priorizando o consumo de **feiras agroecológicas e da agricultura familiar**, e cobrando de seus representantes políticos o compromisso com os direitos da Declaração.

10 Ano de eleição: como a Declaração ajuda a escolher candidatas(os)?

A Declaração pode servir de roteiro para avaliar propostas de campanha. Vale perguntar à candidatura:

- ☐ Defende a **reforma agrária** e o acesso à terra?
- ☐ Propõe combate à **violência no campo** e proteção a defensoras e defensores de direitos humanos?
- ☐ Apoiar investimentos em **agricultura familiar e agroecologia**, com restrição ao uso de agrotóxicos?
- ☐ Apoiar a criação de um Grupo de Trabalho federal para implementar a Declaração e a destinação de emendas para políticas do campo, das águas e das florestas?
- ☐ Defende que o **Brasil formalize seu apoio** à Declaração junto à ONU?

PARA TERMINAR

Em resumo, e para seguir a conversa

- A UNDROP reconhece camponesas, camponeses, povos indígenas, pescadores artesanais, extrativistas e comunidades tradicionais como **sujeitos de direitos próprios**.
- Ela não obriga os países a cumprir, mas **orienta leis, políticas públicas e decisões judiciais** — e fortalece a luta popular.
- O Brasil ainda não aderiu formalmente, mas o documento **já vem sendo usado** em disputas de terra e território.
- É uma ferramenta viva: use este direito em cada roça, comunidade, associação e território.

Converse. Organize-se. Use este direito.

Material elaborado com base na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e de Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (2018), na dissertação de Giovanna Menezes (UFPR/2026), na Recomendação nº 05/2025 do Conselho Nacional de Direitos Humanos e em publicações da Via Campesina Brasil.

